



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião: 22 MARÇO/19 99

asuf
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

R E Q U E R I M E N T O Nº 050/99

Exmo. Sr.

ALDÉRICO ALBINO MIOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
050/99	16 03 99

asuf
PRESIDENTE



O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, requer que seja encaminhado ao Conselho Municipal de trânsito e ao Setor competente da municipalidade, providências em relação a parada de ônibus localizada na Rua Augusto de Carli, próximo ao número 87.

J U S T I F I C A T I V A

A referida parada esta situada em local de alta periculosidade, tanto aos pedestres, como aos carros que por ali transitam. O motivo é que a rua Augusto de Carli é muito estreita e quando o ônibus estaciona para o embarque dos passageiros, praticamente interrompe o trânsito, isto acontece nas duas mãos da rua.

Para maior segurança este Vereador e a comunidade sugerem ao Poder Público Municipal, que esta parada simplesmente seja colocada no outro lado do canteiro, na rua Casemiro de Abreu. O ônibus que faz esta linha, somente contorne o canteiro dando mais segurança aos passageiros e motoristas que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999.

Edgar Paulo Marmentini
EDGAR PAULO MARMENTINI

Vereador Bancada PMDB